



19/04/22
Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port: 206/2021

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2022
de 20 de maio de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LAR DA
CRIANÇA COMO LAR DA CRIANÇA MICHELLE
BOMM”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - O Lar da Criança, situado Rua Palmeiras Nº
68 no município de Guarantã do Norte Estado do Mato Grosso, passa a denominar-se Lar da
Criança Michelle Bomm.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2022.

**ZILMAR ASSIS DE LIMA
VEREADOR**



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Conselheira Michelle Bomm, com a qual os munícipes da nossa região foram agraciados com a sua presença, a conselheira, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2022.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
VEREADOR